

PARECER Nº 309, DE 2015

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o
Ofício nº S/62, de 2015 (nº 59/2015,
na origem), de iniciativa da Conselho
da Ordem dos Advogados do Brasil,
que *submete à apreciação do Senado
Federal, o nome do Senhor WALTER
DE AGRA JÚNIOR, para compor o
Conselho Nacional do Ministério
Público.*

A Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania, em votação secreta realizada em 17 de junho de
2015, apreciando o Relatório sobre o Ofício “S” nº 62, de 2015,
opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor WALTER
DE AGRA JÚNIOR, para exercer o cargo de Membro do
Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-
A, inciso V da Constituição Federal, com 25 votos favoráveis e 1
voto contrário.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2015.

Senador JOSÉ MARANHÃO, PRESIDENTE

Senadora SIMONE TEBET, RELATORA *ad hoc*

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 17/06/2015 às 10h - 13ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIA	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ		6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE
ROMERO JUCÁ		4. WALDEMIR MOKA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
JADER BARBALHO	PRESENTE	7. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPIINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
JOSÉ SERRA	PRESENTE	4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. MARTA SUPLICY	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE

**Relatório de Registro de Presença
CCJ, 17/06/2015 às 10h - 13ª, Ordinária**

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI PRESENTE
MAGNO MALTA		3. ELMANO FÉRRER

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **LINDBERGH FARIAS**
RELATORA AD HOC: Senadora **SIMONE TEBET**

O Presidente Nacional da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coelho, encaminha ao Senado Federal, mediante o Ofício “S” nº 62, de 2015, os nomes de dois (02) membros da OAB indicados, na forma constitucional, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Dentre os indicados está o Senhor Walter de Agra Júnior, advogado e conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil. Trata-se, nesse caso, de recondução, pois o mesmo já exerce a função, em primeiro mandato.

Também foi encaminhado, igualmente, o currículo do indicado e os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, do Senado Federal, que trata do processo de exame da indicação de autoridades pelo Senado Federal.

Nos termos constitucionais, os membros do CNMP, instituição incumbida do controle externo do Ministério Público, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Conforme a Resolução nº 7, de 2005, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) examinar a indicação e proceder à sabatina dos indicados. E, nos termos desse mesmo ato normativo, cabe à pessoa indicada fornecer os documentos que especifica, dentre os quais o seu currículo, que passamos a sumarizar.

O currículo fornecido por Walter de Agra Júnior principia com a anotação de que o indicado nasceu na cidade de Campina Grande - PB, e bacharelou-se em direito pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB. No ensejo, recebeu menção pela elevada distinção por ter sido um dos melhores alunos do Curso de Direito.

Walter de Agra Júnior foi Promotor de Justiça no Estado de Pernambuco, em 2000, tendo sido exonerado do cargo, a pedido, para exercer a advocacia. Procurador Geral de João Pessoa – PB de 2002/2004, Conselheiro Seccional da OAB por três mandatos e Conselheiro Federal da OAB por mais dois mandatos. Professor, ministrou aulas de Direito Administrativo na UEPB em 1995, Direito Processual Civil na UNIPE de 1995 a 2006. Professor Adjunto II efetivo da UFPB desde 2008, onde leciona a cadeira de Prática I.

É autor de diversas obras jurídicas, dentre as quais artigos e capítulos de livros mencionados no seu currículo.

Eleito a unanimidade, com 28 (vinte e oito) votos, pelo Conselho Federal da OAB para cumprir o seu segundo mandato como representante daquela classe junto ao CNMP.

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, que trata do processo de indicações nesta Casa, Walter de Agra Júnior encaminha as informações pertinentes, tendo apresentado o *curriculum vitae*, certidões e declarações necessárias.

Sua Senhoria tampouco sofreu qualquer sanção criminal ou administrativo-disciplinar, e não responde a qualquer processo dessa natureza. Informa, ademais, não ser membro do Congresso Nacional ou de casa legislativa de qualquer unidade federativa, nem cônjuge, companheiro ou parente, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses poderes. Walter de Agra Júnior declara, igualmente, não possuir qualquer impedimento para o exercício do mandato para o qual foi indicado pro sua classe.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes desta CCJ dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação.

Sala da Comissão,

Senador José Maranhão, Presidente

Senadora Simone Tebet, Relatora *ad hoc*